

ACTA N.º 015/2002**REUNIÃO ORDINÁRIA PRIVADA DA CÂMARA MUNICIPAL
CELEBRADA EM VINTE E CINCO DE JUNHO DE DOIS MIL E DOIS****UM - INTRODUÇÃO**

Aos vinte e cinco dias do mês de Junho do ano dois mil e dois, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, pela hora designada, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal estando presentes, para além do Sr. Presidente, o Sr. Vice-Presidente, os Vereadores Srs. Pedro Lobo Antunes, Mário Folgado Mota, João Carlos Marques Quaresma de Oliveira, Octávio Félix Oliveira e Carlos António Lopes Tomé, comigo, Ana Maria Sobral Carvalho Martins, exercendo as funções de Secretária.

Aberta a reunião, foram de seguida tratados os assuntos constantes da Ordem do Dia estabelecida pelo Sr. Presidente, ao abrigo do artigo 18º do Código do Procedimento Administrativo, a qual foi entregue a todos os membros com a antecedência devida e que a seguir se transcreve.-----

DOIS - CORPO DA ACTA**ASSUNTOS CONSTANTES DA ORDEM DO DIA****Presidência*****GABINETE DA PRESIDÊNCIA***

1. Acta da Reunião Anterior.
2. Eventual cessação de contratos de arrendamento por negociação:
 - 2.1. Bar da Ex-Rodoviária.
 - 2.2. Promoluz.

3. Pedidos de Subsídios:
 - 3.1. Associação Humanitária Bombeiros Voluntários Torrejanos.
 - 3.2. Centro Recreativo e Cultural Pinheirense - Apoio para obras.
 - 3.3. ARRIFAIRE - Associação Coutada da Serra D Aire - VII Feira do Cão.
 - 3.4. Federação Portuguesa de Bilhar - Campeonato Nacional de Masters.
 - 3.5. Centro Social do Divino Espirito Santo de Meia Via - Compra de carrinha para apoio domiciliário dos utentes.

DAF – Departamento Administrativo e Financeiro

1. Resumo do Movimento Diário de Valores de Tesouraria.
2. Ratificação da 2ª Alteração ao Orçamento no âmbito do Dec. Lei n.º 54-A/99 de 22 de Fevereiro.
3. Ratificação da 2ª Alteração ao Plano Plurianual de Investimentos no âmbito do Dec. Lei n.º 54-A/99 de 22 de Fevereiro.
4. Proposta de Contrato de Factoring com Construtora do Lena, SA
5. Aprovação de taxas (a aplicar em 2003):
 - 5.1. Derrama.
 - 5.2. Contribuição Autárquica.
6. Arranjo Urbanístico na Margem Sul do Rio Almonda - Jardim das Rosas - Rectificação de deliberação.
7. Aprovação da minuta o 1º adicional ao contrato para execução da empreitada da obra: “Rua do Cerejal - Torres Novas”.
8. Alienação de viaturas por força do contrato com a RESIN.

DAU – Departamento de Administração Urbanística

1. FABRIÓLEO - Fábrica de Óleos Vegetais, SA - Legalização e edifício de apoio à fábrica - Carreiro de Areia.
2. Júlia Quitéria Luís - Exposição - Riachos.
3. Inácio Cadete dos Santos - Legalização e Pavilhão - Videla.
4. Eugénio António Calado - Alteração ao alvará de Loteamento 3/95 - Casal Sentista.
5. NOVATORRES - Urb. E Construção, Ldª . - Loteamento - Chãs/Torres Novas.
6. Palmira Pereira Jorge Guia & Outros - Loteamento/Prorrogação do prazo/execução de obras de urbanização - Carvalhal da Aroeira.
7. Silvino Bento Rodrigues - Construção de moradia unifamiliar - Pena.

8. GALINHA - Alfredo Francisco Galinha, Ldª. - Construção de edifício de Comércio e Serviços - Torres Novas.
9. TAGUS - Associação Desenvolvimento Integrado Ribatejo Interior - Afixação de cartazes promocionais -Torres Novas.
10. Via Circular Interior de Torres Novas/Costa Nery.
11. Eventual Atribuição de um Lote na Zona Industrial de Torres Novas.
12. Costa Nery – Urbanização.

DC – Departamento de Cultura

1. Plano de Transportes Escolares 2002/2003.
2. Subsídios anuais:
 - 2.1 Clubes Desportivos referentes à época 2001/2002 e 2002/2003.
 - 2.2 Colectividades de Cultura e Recreio referentes a 2001.

DOSU – Departamento de Obras e Serviços Urbanos

1. Apoio à vigilância móvel motorizada.
2. Beneficiação da Ladeira do Moita - Prorrogação do Prazo da Empreitada.
3. Via das Cotôas - Erros e omissões.
4. Empreitada 36/2001 - Rua do Cerejal - Torres Novas - Suspensão Parcial dos Trabalhos.

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

O Sr. **Presidente** informou que na primeira quinzena de Julho virá a Torres Novas o Ministro Isaltino Morais, para a inauguração das Avenidas 8 de Julho e Andrade Corvo e, eventualmente, para a inauguração do site da Câmara na Internet, tendo justificado o convite pelo facto de ter sido através do Ministério que actualmente representa (M.C.A.O.T.), que passaram as candidaturas das referidas obras.

O Sr. Presidente informou ainda que no dia 18 de Junho foi publicada em Diário da República a Declaração de Utilidade Pública que havia sido solicitada para os terrenos necessários à implantação da Via Circular.

Deu ainda conta da deslocação de uma delegação a Ribeira Grande/ Cabo Verde, em meados do próximo mês de Julho, para entrega dos contentores onde irão os dois

autocarros adquiridos à Rodoviária do Tejo, destinado aos transportes escolares daquele Município, bem como o diverso material recolhido na última campanha de solidariedade.

De seguida, o **Sr. Presidente** submeteu à apreciação e eventual aprovação da Câmara a seguinte proposta:

“Na sequência das ocorrências havidas no colégio diocesano de Andrade Corvo, que culminaram com a decisão da Diocese em encerrar os 2ª e 3ª Ciclos do Ensino do Básico daquele estabelecimento privado de ensino, entendeu o Presidente da Câmara tomar as iniciativas adequadas a uma eventual resolução do assunto, sempre no pressuposto de que se está perante a total autonomia de uma entidade privada, com os contornos jurídicos que daí advêm. Talvez por isso, apesar de muito estranho, a autarquia só tomou conhecimento da decisão muito depois da mesma se ter tornado pública, o que não deixa de ser deselegante perante uma entidade, a Câmara, que disse sempre presente quando o Colégio a ela recorreu para tentar resolver problemas inerentes ao seu funcionamento.

Participou o Presidente da Câmara, neste último fim de semana, em várias reuniões de trabalho com entidades ligadas ao funcionamento do Colégio, tendo havido o cuidado prévio de articular estes encontros com os responsáveis da Diocese de Santarém, dado ser esta a legítima proprietária do alvará e a responsável pela gestão financeira e pedagógica de todo o processo escolar daquele estabelecimento.

Em reunião derradeira havida no dia 24 de Junho pelas 21h40m, na Diocese em Santarém com o Sr. Padre António Cândido, Pró-Vigário Geral da referida Diocese, com a presença dos Srs. Dr. Fernando Alexandre, em representação do Corpo Docente, Dr. Luis Mota e José António Marques em representação dos Pais, foram equacionadas várias possibilidades de resolução do problema, ou seja, a anulação da decisão do encerramento dos 2ª e 3ª Ciclos.

Ficou entendido que o Sr. Padre António Cândido aceitaria propor na Diocese de Santarém a anulação da decisão, com, entre vários pressupostos assumidos, a garantia de que o Presidente da Câmara, com o aval da Câmara Municipal, assumiria liderar um processo conducente à criação de

uma entidade com personalidade jurídica própria, capaz de, credivelmente, gerir todos os aspectos que envolvem o Colégio de Andrade Corvo.

Com base no historial atrás referenciado e,

- Considerando o prestígio e o papel desenvolvido pelo Colégio Diocesano de Andrade Corvo na área do ensino privado nas últimas setenta anos, já que foi fundado em 8 de Outubro de 1928,
- Considerando a referência muito positiva que este estabelecimento de ensino tem sido para o concelho de Torres Novas.
- Considerando mesmo que as próprias raízes do Colégio tiveram origem na vontade particular de um grupo de torrejanos,
- Considerando o respeito pelo memorial de todos quantos por lá passaram,
- Considerando o risco de desemprego de algumas dezenas de professores e funcionários, se for por diante a decisão de o encerrar,

Proponho:

Que a Câmara aprove a proposta ontem aceite na Diocese de Santarém, que determina o seguinte:

O Presidente da Câmara aceita liderar um processo com vista à criação de uma entidade jurídica – associação, cooperativa, ou sociedade anónima – que num futuro muito próximo assegure a manutenção da gestão do referido colégio. Farão parte deste grupo de trabalho os representantes da associação de pais, Dr. Luis Mota Figueira e Sr. José António Marques, o representante do corpo docente, Dr. Fernando Alexandre e representante do pessoal auxiliar Sr. José Dias Bento.

A Câmara aceita participar na entidade que se vier a criar para o efeito, em moldes a definir oportunamente pela própria autarquia, mas nunca assumindo compromissos de gestão, seja a que nível for.

Se porventura não for conseguida a criação da referida entidade, caberá, obviamente à Diocese de Santarém, decidir derradeiramente, sobre o futuro do Colégio.

Após demorada análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (sete votos), aprovar a proposta apresentada, de conformidade.-----

Neste momento, o **Vereador Sr. Carlos Tomé** declarou que tinha de se ausentar da reunião, por motivos que justificou.-----

ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR - APROVAÇÃO E ASSINATURA

Deliberação N.º 377 (25/06/2002):

Foi submetida a apreciação e aprovada, a acta da reunião ordinária celebrada em onze de Junho do corrente ano.

O Vereador Sr. Octávio Oliveira não participou na apreciação e votação desta acta por não ter estado presente na respectiva reunião.-----

INFORMAÇÃO A QUE SE REFERE O N.º 3 DO ART.º 65º DO D. L. 169/ 99, DE 18/ 9, COM A REDACÇÃO INTRODUZIDA PELA LEI N.º 5-A/ 02, DE 11/01

O **Vereador do Pelouro do Urbanismo**, Arq. Pedro Lobo Antunes, informou a Câmara dos despachos proferidos no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Sr. Presidente da Câmara, por despacho de onze de Janeiro do ano dois mil e dois, ao abrigo da legislação supra e que constam da relação anexa a esta acta (Anexo 1).-----

**BAR DA EX-RODOVIÁRIA - EVENTUAL CESSAÇÃO DE
CONTRATO DE ARRENDAMENTO**

Na reunião ordinária celebrada em dois de Abril do ano em curso, a Câmara havia deliberado conceder poderes ao Sr. Vice-Presidente para negociar com a actual locatária do estabelecimento “Bar da Ex-Rodoviária”, o eventual encerramento do mesmo.

Nesta reunião foi de novo presente o processo, acompanhado de uma proposta de acordo a celebrar com Lúcia Natália dos Reis, para os efeitos previstos no artº 62º do R.A.U., tendo em vista a cessação do arrendamento do estabelecimento em causa, conforme documento anexo a esta acta (Anexo 2).

Deliberação N.º 378 (25/06/2002):

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos), aprovar a proposta de acordo apresentada, de conformidade.-----

**PROMOLUZ - EVENTUAL CESSAÇÃO DE
CONTRATO DE ARRENDAMENTO**

O assunto em epígrafe foi retirado, para melhor análise.-----

Neste momento, o **Sr. Presidente** fez presente o processo de inquérito sobre as cedências do autocarro ao Clube Desportivo de Torres Novas, tendo informado a Câmara da sua concordância com a conclusão do instrutor do processo, segundo a qual “... não existem indícios que permitam determinar com certeza a existência de qualquer utilização indevida do autocarro pertença do Município de Torres Novas, em favor do Clube Desportivo de Torres Novas, ou o envolvimento nesta matéria de funcionário, agente ou outro indivíduo que, por qualquer outra forma esteja ligado a esta autarquia...”.

O **Sr. Presidente** declarou que o processo ficará disponível para consulta do Executivo e que, será enviada uma cópia do mesmo ao Tribunal Judicial da Comarca de Torres Novas.-----

ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS

1 - Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários Torrejanos

Foi presente o ofício n.º 121/2002, da **Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários Torrejanos**, com sede nesta cidade, a solicitar a habitual comparticipação de 25%, relativa à aquisição de equipamento diverso, acompanhado da informação do DAF/DGF/SC n.º 80/02, que se anexa a esta acta (Anexo 3).

Deliberação N.º 379 (25/06/2002):

A Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos), concordar com a informação dos Serviços e atribuir àquela Associação um subsídio de € 25 541,46, para o fim em vista.

O **Vereador Sr. Octávio Oliveira** declarou que não concordava com a exclusão do subsídio referente ao “Curso de Mergulho e fornecimento de material espeleológico” por, apesar de não se enquadrar no âmbito dos critérios definidos, ser fundamental para a operacionalidade daquela Associação.

O **Sr. Presidente** considerou que os critérios de atribuição de subsídios camarários são claros, aplicam-se apenas a material operativo e administrativo.-----

2 - Grupo Cultural e Recreativo Pinheirense - Apoio para Obras

Foi presente uma carta do **Grupo Cultural e Recreativo Pinheirense**, com sede em Casal da Pinheira, freguesia de Chancelaria, deste concelho, a solicitar a atribuição de um subsídio para a realização de obras de beneficiação no edifício sede daquela colectividade, orçamentadas em € 48 383,40.

Deliberação N.º 380 (25/06/2002):

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos), atribuir um subsídio de € 4 987,98 ao Grupo Cultural e Recreativo Pinheirense, para o fim em vista e de acordo com os critérios de atribuição de subsídios em vigor.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

3 - Federação Portuguesa de Bilhar - Campeonato Nacional de Masters

Foi presente uma carta da **Federação Portuguesa de Bilhar**, com sede em Lisboa, a solicitar apoio monetário e logístico, para a realização do Campeonato Nacional de Masters Pool Bola 9 e Campeonato Nacional de Esperanças Sub 21, de 28 a 30 de Junho de 2002, nesta cidade.

O Sr. Vice-Presidente propôs que a Câmara participe mediante a atribuição de um subsídio à Federação Portuguesa de Bilhar, no valor de € 1 246,99 bem como assumindo o encargo com o aluguer de quatro quartos/ duas noites para a organização.

Deliberação N.º 381 (25/06/2002):

A Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos), apoiar aquele evento, de acordo com a proposta apresentada pelo Sr. Vice-Presidente.-----

- ARRIFAIRE - Associação Coutada Serra d'Aire - VII Feira do Cão

- Centro Social do Divino Espirito Santo de Meia Via - Carrinha para apoio domiciliário

Os assuntos em epígrafe foram retirados, para melhor análise.-----

RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA

A Câmara tomou conhecimento do Resumo Diário de Tesouraria no dia vinte e quatro de Junho do ano dois mil e dois, que apresenta um total de disponibilidades de um milhão trezentos e quarenta e cinco mil seiscientos e sessenta e dois euros e um cêntimo, sendo, um milhão setenta e cinco mil trezentos e um euros e setenta e cinco cêntimos de Dotações Orçamentais e duzentos e setenta mil trezentos e sessenta euros e vinte e seis cêntimos de Dotações Não Orçamentais. -----

2ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO

Foi presente para ratificação, um despacho do Sr. Vice-Presidente, datado de vinte e um de Junho corrente, que aprovou a 2ª alteração ao Orçamento do Município (no âmbito do Dec.Lei n.º 54-A/99, de 22/2), para o corrente ano financeiro, no valor de um milhão seis mil cento e treze euros e cinco cêntimos.

Deliberação N.º 382 (25/06/2002):

A Câmara deliberou, por maioria absoluta, com quatro votos favoráveis (Sr. Presidente, Sr. Vice-Presidente, Vereadores Srs. Lobo Antunes e Mário Mota) e duas abstenções (Vereadores Srs. Octávio Oliveira, João Carlos Quaresma), ratificar o despacho acima referido.-----

2ª ALTERAÇÃO AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTO – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO

Foi presente para ratificação, um despacho do Sr. Vice-Presidente, datado de vinte e um de Junho corrente, que aprovou a 2ª alteração ao Plano Plurianual de Investimento do Município (no âmbito do Dec.Lei n.º 54-A/99, de 22/2), para o corrente ano financeiro, no valor de um milhão seis mil cento e treze euros e cinco cêntimos.

Deliberação N.º 383 (25/06/2002):

A Câmara deliberou, por maioria absoluta, com quatro votos favoráveis (Sr. Presidente, Sr. Vice-Presidente, Vereadores Srs. Lobo Antunes e Mário Mota) e duas abstenções (Vereadores Srs. Octávio Oliveira, João Carlos Quaresma), ratificar o despacho acima referido.-----

PROPOSTA DE CONTRATO FACTORING - CONSTRUTORA DO LENA, S.A.

Foi presente a informação do D.A.F./ D.F. nº 90/02, a submeter à apreciação da Câmara uma proposta de celebração de contrato de factoring solicitada pela firma **Construtora do Lena, S.A.**, no montante de € 872 955,36, conforme anexo a esta acta (Anexo 4).

Deliberação N.º 384 (25/06/2002):

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos), concordar com a celebração do contrato de factoring proposto, de acordo com a informação dos Serviços.----

APROVAÇÃO DE TAXAS - DERRAMA/ CONTRIBUIÇÃO AUTÁRQUICA

O assunto em epígrafe foi retirado para melhor análise.-----

**ARRANJO URBANÍSTICO NA MARGEM SUL DO RIO ALMONDA - JARDIM
DAS ROSAS - RECTIFICAÇÃO DE DELIBERAÇÃO**

Acerca do assunto em epígrafe, foi presente uma informação do D.A.F. que a seguir se transcreve:

“A CMTN na sua reunião de 25 de Setembro do ano findo deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto, programa de concurso e caderno de encargos da obra em epígrafe e incumbir o Sr. Presidente de lançar a respectiva empreitada mediante concurso público (base de licitação Esc. 215.111.204\$00 ou € 1.072.970,16).

Decorrente da necessidade de introduzir na obra o projecto de segurança de trabalho o custo global de licitação passou para €1.075.588,30

Assim deverá ser rectificada a deliberação de conformidade.”

Deliberação N.º 385 (25/06/2002):

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos), concordar com a alteração do valor da base de licitação da referida obra, de acordo com a informação dos Serviços.

Esta deliberação foi aprovada, em minuta, para efeitos imediatos.-----

**EMPREITADA DA OBRA: “RUA DO CEREJAL - TORRES
NOVAS” - 1º ADICIONAL AO CONTRATO - MINUTA**

Deliberação N.º 386 (25/06/2002):

Foi presente para apreciação e eventual aprovação, a minuta do 1º adicional ao contrato para execução da empreitada da obra em epígrafe, que se anexa a esta acta (Anexo 5) tendo a mesma sido aprovada, por unanimidade (seis votos).

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

**ALIENAÇÃO DE VIATURAS POR FORÇA DO
CONTRATO COM A RESIN**

Acerca do assunto em epígrafe, foi presente a informação do D.A.F./P.A.T./INV. N.º 33/02, que se anexa a esta acta (Anexo 6).

Deliberação N.º 387 (25/06/2002):

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos), concordar com a alienação das viaturas em causa, de acordo com o proposto na informação dos Serviços.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES

1 - Foi presente o processo de obras particulares n.º. 673/02, organizado a requerimento de **FABRIÓLEO - Fábrica de Óleos Vegetais, S.A.**, com sede em Carreiro de Areia, referente à legalização de edifícios de apoio da unidade fabril, sita na Rua Pinhal do Conde - Carreiro de Areia, freguesia de Santiago, deste concelho.

Deliberação N.º 388 (25/06/2002):

Após análise e sob proposta do Sr. Vereador do Pelouro do Urbanismo, a Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos), reconhecer o interesse público concelhio daquela unidade fabril, tendo em vista a recuperação da instalação existente.-----

2 - Na reunião ordinária celebrada em vinte e dois de Janeiro do ano em curso, a Câmara havia apreciado o processo de reclamação/ vistoria organizado a requerimento de **Júlia Quitéria Luís**, na qualidade de inquilina do prédio sito na Rua Dr. Navarro, nº 3, em Riachos, referente à inexistência de condições de habitabilidade do referido imóvel, tendo então deliberado conceder à proprietária do edifício em questão, um prazo de sessenta dias, para proceder á realização das obras de beneficiação indicadas no relatório de vistoria.

Do processo faz parte uma informação do D.A.U. que dá conta do não cumprimento, por parte da proprietária, da notificação feita na sequência da deliberação supra.

Deliberação N.º 389 (25/06/2002):

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos), accionar o procedimento previsto nos art.ºs 107 e 108.º do DL 555/99, com as alterações introduzidas pelo DL nº 177/01.-----

3 - Foi presente um requerimento de **Silvino Bento Rodrigues**, residente na Rua do Pinheiro - Pena, a solicitar a aprovação do projecto de arquitectura para construção de uma moradia, em Lagar Velho, na localidade de Pena, freguesia de Chancelaria, deste concelho, acompanhado da informação do D.A.U./D.G.U. nº 111/02, que propõe o enquadramento do presente processo no ponto 1 do art.º 10.º do R.P.D.M.

Deliberação N.º 390 (25/06/2002):

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos), concordar com a proposta dos Serviços.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

4 - Foi presente um requerimento da **TAGUS - Associação Para o Desenvolvimento Integrado do Ribatejo Interior**, com sede em Abrantes, a solicitar

autorização e isenção de taxas para a afixação de cartazes promocionais no concelho de Torres Novas, alusivos à I Feira Nacional de Doçaria Tradicional/ Abrantes, no período de 17 de Junho a 1 de Julho, acompanhado da informação do D.A.U./D.G.U. nº 488/02, que se anexa a esta acta (Anexo 7).

Deliberação N.º 391 (25/06/2002):

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos), deferir a petição, de acordo com a informação dos Serviços.-----

- INÁCIO CADETE DOS SANTOS

- GALINHA - ALFREDO FRANCISCO GALINHA, LD^a. - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO DE COMÉRCIO E SERVIÇOS - TORRES NOVAS

- VIA CIRCULAR INTERIOR DE TORRES NOVAS/COSTA NERY

- EVENTUAL ATRIBUIÇÃO DE UM LOTE NA ZONA INDUSTRIAL DE TORRES NOVAS

- COSTA NERY – URBANIZAÇÃO

Os processos em epígrafe foram retirados, para melhor análise.-----

OPERACÕES DE LOTEAMENTO URBANO

1 - Foi presente o processo de obras particulares nº 877/02, organizado a requerimento de **Eugénio António Calado**, residente em Casal Sentista, a solicitar uma alteração ao alvará de loteamento nº. 3/95 (alteração das prescrições do lote nº 1), que licenciou uma operação de loteamento sita na Rua da Boavista - Casal Sentista, acompanhado da informação do D.A.U./D.P.U. nº 90/02, que contém um parecer favorável ao solicitado, com condicionalismos.

Deliberação N.º 392 (25/06/2002):

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos), aprovar a referida alteração ao loteamento, com os condicionalismos constantes das informações dos Serviços.-----

2 - Foi presente o processo de loteamento urbano nº 287/00, organizado a requerimento de **Novatorres - Urbanização e Construção, Lda**, com sede em Mação, para licenciamento de uma operação de loteamento urbano de um prédio sito em Chãs - Torres Novas, acompanhado da informação do D.A.U./D.P.U. nº 89/02, que contém um parecer favorável á aprovação da fase de desenho urbano.

Deliberação N.º 393 (25/06/2002):

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos), aprovar o projecto apresentado – fase de desenho urbano, de conformidade.-----

3 - Foi presente o processo de loteamento urbano nº 847/99, licenciado pelo alvará de loteamento nº 3/01, em nome de **Palmira Pereira Jorge da Guia e Outros**, residente em Atouguia - Torres Novas, a solicitar a prorrogação do referido alvará por mais seis meses, acompanhado da informação do D.A.U./D.P.U. nº 86/02, que se anexa a esta acta (Anexo 8).

Deliberação N.º 394 (25/06/2002):

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos), indeferir, em princípio, a pretensão, de acordo com a informação dos Serviços.

Mais deliberou ainda, por unanimidade, notificar a requerente para, no prazo de dez dias, se pronunciar sobre este projecto de resolução.-----

PLANO DE TRANSPORTES ESCOLARES 2002/2003

Foi presente a acta da reunião do Conselho Consultivo dos Transportes Escolares, realizada no passado dia 17 de Junho, relativa à aprovação do plano de transportes escolares para o ano lectivo de 2002/2003, conforme anexo a esta acta (Anexo 9).

Deliberação N.º 395 (25/06/2002):

A Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos), aprovar o plano de transportes escolares para o ano lectivo de 2002/2003, de acordo com o referido no documento em epígrafe.-----

**SUBSÍDIOS ANUAIS ÀS COLECTIVIDADES DE CULTURA E RECREIO DO
CONCELHO / ACTIVIDADE DESENVOLVIDA EM 2001**

Acerca do assunto em epígrafe, foi presente a informação do D.C/D.S.C. Nº. 4/02, acompanhada de uma proposta devidamente justificada, para atribuição de subsídios às Colectividades de Cultura e Recreio do Concelho, referente às actividades desenvolvidas no ano 2001, conforme quadro anexo a esta acta (Anexo 10).

Segundo essa proposta, o montante total dos subsídios, ascende a vinte e cinco mil euros.

Deliberação Nº 396 (25/06/2002):

A Câmara deliberou, por unanimidade (quatro votos), aprovar a proposta apresentada.

Não participaram na apreciação e votação deste assunto, o Sr. Presidente e o Vereador Sr. Mário Mota, por pertencerem aos órgãos sociais de duas das colectividades subsidiadas.-----

**VIGILÂNCIA MÓVEL MOTORIZADA/ ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA
BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS TORREJANOS - TRANSFERÊNCIA
DE VERBAS**

Acerca do assunto supra, foi presente uma informação do Vereador Sr. Mário Mota, que a seguir se transcreve:

“Na sequência do acordo feito no ano de 1999 entre a CNEFF (Comissão Nacional Especializada de Fogos Florestais) e a CEFF (Municipal), foi aprovada a verba de € 6 419,00 (conforme documento em anexo), relativa ao programa da Vigilância Móvel Motorizada.

Dado que este trabalho tem sido executado pelos Bombeiros Voluntários Torrejanos, com os veículos (motorizadas) 1 TNV-93-88 e 1 TNV-83-89 e que as despesas com a manutenção dos mesmos no ano de 2001 foram de € 1 431.31, solicitase autorização para que possa ser transferida uma verba até € 7 950,00 para os Bombeiros Voluntários Torrejanos de acordo com as despesas por eles apresentadas.”

Deliberação N.º 397 (25/06/2002):

A Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos), concordar com a informação supra e proceder á transferência da referida verba para a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários Torrejanos.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

EMPREITADA DA OBRA: “BENEFICIAÇÃO DA LADEIRA DO MOITA” - PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Foi presente a informação do D.O. N.º. 17-RA/2002, a dar conta de um pedido da firma adjudicatária da obra em epígrafe, datado de 15.04.02, de prorrogação do prazo legal de execução da empreitada, por mais quarenta e cinco dias, confirmando os argumentos apresentados pela referida firma e propondo a prorrogação do prazo de conclusão até 03 de Julho de 2002, bem como a aprovação dos respectivos cronograma financeiro e plano de trabalho.

Deliberação N.º 398 (25/06/2002):

A Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos), aprovar a prorrogação do prazo de conclusão da empreitada e respectivo cronograma financeiro, de conformidade.----

EMPREITADA DA OBRA: “VIA DAS COTÔAS” - ERROS E OMISSÕES

O assunto em epígrafe foi retirado, para melhor análise.-----

EMPREITADA DA OBRA: “RUA DO CEREJAL - TORRES NOVAS” - SUSPENSÃO PARCIAL

Foi presente a informação do D.O.S.U. nº 40-P/02, acompanhada do auto de suspensão dos trabalhos da obra em epígrafe, elaborado em dezassete de Junho do corrente ano e aprovado por despacho do Sr. Presidente, datado de 18.06.02, pelo período de trinta dias.

Deliberação N.º 399 (25/06/2002):

A Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos), ratificar o despacho acima referido.-----

Neste momento, a Câmara concordou em incluir mais os seguintes assuntos na ordem de trabalhos, por reconhecer serem de extrema urgência:

**EMPREITADA DA OBRA: “VIA DAS COTÔAS” - PRORROGAÇÃO
DE PRAZO**

Foi presente a informação do D.O. Nº. 35-P/2002, a dar conta de um pedido da firma adjudicatária da obra em epígrafe, de prorrogação do prazo legal de execução da empreitada em cinquenta dias, confirmando os argumentos apresentados pela referida firma e propondo a aprovação dos respectivos cronograma financeiro e plano de trabalho.

Deliberação N.º 400 (25/06/2002):

A Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos), aprovar a prorrogação do prazo de conclusão da empreitada e respectivo cronograma financeiro, de conformidade.----

LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES

1 - Foi presente um pedido da **Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários Torrejanos**, com sede nesta cidade, a solicitar a autorização de localização de um posto de abastecimento de combustíveis, na Zona Industrial de Torres Novas/ Serrada Grande, acompanhado da informação do D.A.U./D.G.U. nº 493/02, que se anexa a esta acta (Anexo 11).

Deliberação N.º 401 (25/06/2002):

A Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos), atribuir parecer favorável à pretensão, de acordo com a informação dos Serviços.-----

2 - Foi presente um requerimento de **Nuno Pedro Rodrigues Mineiro Lopes**, residente em Moitas Vendas, a solicitar a aprovação de um pedido de legalização de ampliação de uma moradia, em Barroca, freguesia de Olaia, deste concelho, acompanhado da informação do D.A.U./D.G.U. n.º 543/02, que propõe o enquadramento do presente processo no ponto 1 do artº 10º do R.P.D.M.

Deliberação N.º 402 (25/06/2002):

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos), concordar com a proposta dos Serviços.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

**EMPREITADA DA OBRA: “VEDAÇÃO DA ESCOLA PRIMÁRIA
N.º 1 - TORRES NOVAS” - MINUTA DO CONTRATO**

Deliberação N.º 403 (25/06/2002):

Foi presente para apreciação e eventual aprovação, a minuta do contrato para execução da empreitada da obra em epígrafe, que se anexa a esta acta (Anexo 12) tendo a mesma sido aprovada, por unanimidade (seis votos).-----

**PROTOCOLO COM JUNTA DE FREGUESIA DE RIACHOS PARA
MANUTENÇÃO DE JARDINS E ESPAÇOS VERDES**

Foi presente para apreciação e eventual aprovação, uma proposta de Protocolo de delegação de competências sugerida pela Junta de Freguesia de Riachos, tendo em vista a execução de obras de manutenção de Parques e Jardins na Freguesia de Riachos durante o ano de 2002, orçamentadas em € 10 474,76, conforme anexo a esta acta (Anexo 13).

Deliberação N.º 404 (25/06/2002):

Após demorada análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos):

1 – Delegar a realização dos referidos trabalhos na Junta de Freguesia de Riachos, pelo valor acima indicado.

2 – Aprovar o correspondente protocolo de delegação de competências e submetê-lo à apreciação e eventual aprovação da Assembleia Municipal.-----

O **Sr. Presidente**, declarou encerrada a reunião pelas dezanove horas e trinta minutos, da qual para constar se lavrou a presente acta.

E eu Assistente Administrativo Especialista, a redigi, subscrevo e vou assinar juntamente com o Excelentíssimo Presidente.-----

-